

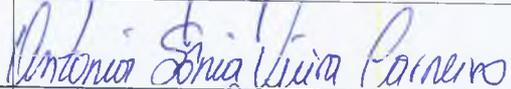
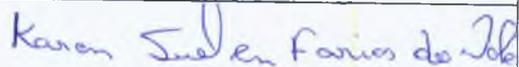
TOMADA DE PREÇO 2020.09.18.1-TP

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“01” CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E “02”
CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h:15min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, na sala de sessão, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Centro, Boa Viagem -CE, nomeada pela Portaria nº. 03.08.001/2020 – GAB/PMBV, composta pelos seguintes membros: Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente, Antonia Sônia Vieira Carneiro e Karen Suelen Farias do Vale – Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 2020.09.18.1-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TÉCNICOS (NÃO JURÍDICO) NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR PAGAMENTOS E/OU FATURAMENTOS A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU ERROS NO CÁLCULO NO FATURAMENTO E/OU REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada dos Licitantes para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado os seguintes participantes: **01. INOVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, representada por sua sócia, a Sra. Ana Maria Felipe Dias, CPF nº 855.761.073-49. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes participantes do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que o Licitante ficou devidamente habilitado, por atender a todas as exigências do edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo assinou respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope “B”. Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** o Licitante: **1. INOVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, com valor global de R\$ 308.800,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos Reais). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente assinaram o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Raimundo Alexandre dos Santos	
Membros	Antônia Sônia Vieira Carneiro	
	Karen Suelen Farias do Vale	

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
INOVVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA CNPJ Nº 32.049.941/0001-06 Ana Maria Felipe Dias CPF nº 855.761.073-49	